



CÂMARA MUNICIPAL DE Ipanguaçu/RN
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 97, Centro, Ipanguaçu, RN - CEP: 59.508-000
CNPJ: 08.492.795/0001-04

DECRETO Nº 7, DE 01 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.272,83, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.272,83 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				28.272,83
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			28.272,83
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL			28.272,83
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		28.272,83
Anexo II (Redução)				28.272,83
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			28.272,83
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL			28.272,83
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		8.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		19.572,83

IPANGUAÇU/RN, 01 de setembro de 2023

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal